

**RESUMO GERAL:**

1. **AVENIDA ULISSES MARQUES** criada por meio da **Lei da 5.423, de 28.08.2019**, item nº. 29, do Anexo II, tendo como delimitação **começando na Avenida Presidente Kennedy e terminando na Rua Professor Machado Lopes.**
  - a) SERIA A RUA MARGINAL, MAS É DENOMINADA AVENIDA.
  
2. **AVENIDA PROFESSOR ARIMATÉIA SANTOS** criada por meio da **Lei nº. 5.630 de 8.08.2021**, tendo como delimitação **começando na Avenida Presidente Kennedy e terminando na Avenida Raul Lopes.**
  - a) SERIA A AVENIDA PARALELA CONSTRUÍDA NA MESMA PARTE EM QUE JÁ EXISTIA A AV. ULISSES MARQUES;
  - b) SERIA UMA NOVA AVENIDA.
  
3. **AVENIDA PROFESSOR ARIMATÉIA SANTOS** criada por meio da **Lei nº. 5.833, de 13.12.2022**, item nº. 04, do Anexo Único, tendo como delimitação **começando na Rua Professor Machado Lopes e terminando na Avenida Presidente Kennedy.**
  - a) SERIA A RUA MARGINAL, MAS É DENOMINADA RUA;
  - b) SOBREPONDO A MESMA EXTENSÃO DESCRITA NA AV. ULISSES MARQUES;
  - c) POR SER MAIS RECENTE (2022), REVOGANDO O LEI DA AV. ULISSES MARQUES (2019) E A LEI DA NOVA AV. COM O MESMO NOME (2021);
  - d) DUPLICIDADE DE NOMES, AVENIDA NOVA E MARGINAL COM OS MESMOS NOMES E COM EXTENSÕES DIFERENTES.

Diante do exposto, e com base na leitura dos mapas em anexo, é mais que necessária a adequação das normas para que se tenham uma segurança jurídica e funcional para moradores, comerciantes e para a administração pública e legislativa do município.







- Pesquise no Google Maps
- Restaurantes
- Hotéis
- Coisas legais para fazer
- Museus
- Transporte público
- Farmácias
- Caixas eletrônicas

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3300300033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

